



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.807, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre realocação de recursos, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 389.750,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.677, de 20 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 389.750,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.50.39.00	08.000.0000	234	R\$ 39.750,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 91
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	08.000.0000	514	R\$ 53.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 96
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	08.000.0000	515	R\$ 30.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 94
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	08.000.0000	517	R\$ 15.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 95
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.50.39.00	08.000.0000	540	R\$ 252.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 98
TOTAL					R\$ 389.750,00	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.50.39.00	08.000.0000	244	R\$ 39.750,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.50.39.00	08.000.0000	549	R\$ 350.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 389.750,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município